



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018.

Às **11h30min** (onze horas trinta minutos) do dia **18** (dezoito) do mês de **dezembro** de 2018 (dois mil e dezoito), a Comissão Permanente de Licitação, tendo como integrantes: Jorge Ruan de Oliveira (Presidente), Sérgio Luiz Brunca Júnior (Membro) e Salete Schumann (Membro), devidamente nomeados através da Portaria nº 070/2018, reuniu-se na Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, para analisar e julgar as propostas de preços referente ao processo nº 309/2018, Dispensa de Licitação nº 002/2018, cujo objeto: **REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO E DIJUNTORES ANTIGOS, INSTALAÇÃO DE UM NOVO QUADRO, DIVIDINDO TOMADAS, ILUMINAÇÃO E AR CONDICIONADOS E TROCA DE FIAÇÃO AREA TOTAL 872,63 M2 CONFORME PROJETO ELETRICO NESTA CAMARA MUNICIPAL.** Deu-se início para abertura dos trabalhos onde, o Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida declara que o aviso de abertura de Dispensa de Licitação nº 002-2018, foi devidamente publicado no diário oficial do TCE-MT, edição nº1506 pág. 54 em 17 de dezembro de 2018, site da Câmara Municipal, e no mural desta casa, sendo que constou expressamente data, hora e local, como também enviou as empresas do ramo ofício comunicando a dispensa de licitação. O Presidente comunica que recebeu do Departamento de Expediente e Protocolo, as propostas de preço de uma empresa participante: 1) Luminar Comércio de Materiais Elétricos e de Construção Ltda ME, CNPJ 10.633.480/0001-81, na pessoa do Eduardo Soares dos Santos. Foi analisado o envelope de proposta de preço e constatado que o mesmo se encontrava devidamente lacrado e posteriormente rubricado por todos os presentes, e logo foi aberto e analisado. Após análise, verificou-se que a empresa Luminar Comércio de Materiais Elétricos e de Construção Ltda ME ofereceu a proposta no valor de R\$ 64.741,40 (sessenta e quatro mil reais e setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). A Comissão Permanente de Licitação considerou que, por estar dentro da estimativa de preço, o presidente declarou a empresa: Luminar Comércio de Materiais Elétricos e de Construção Ltda ME, CNPJ 10.633.480/0001-81, vencedora do presente processo de dispensa, com a proposta no valor de R\$ 64.741,40 (sessenta e quatro mil reais e setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). A empresa já apresentou toda a documentação solicitada, a qual foi conferida e atestada pela Comissão. Em seguida às 11h56min, o Presidente declara encerrado o presente ato público. Nada mais havendo a constar, eu Sérgio Luiz Brunca Júnior, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente: Jorge Ruan de Oliveira

Membro: Sérgio Luiz Brunca Júnior

Membro: Salete Schumann